



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1515/2024

De 18 de abril de 2024.

"*CRIA O COMPLEXO POLIESPORTIVO ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUZA.*"

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Complexo Poliesportivo Antônio Sebastião de Souza, formado pelo Ginásio de Esportes Municipal, bem como, outras edificações a serem construídas naquela localidade voltadas aos mais variados esportes.

Art. 2º. A área destinada ao Complexo perfaz um total de 10.541,70m², com as seguintes diretrizes: **Inicia-se em um marco cravado no alinhamento predial da Rua Treze, Cruzamento com Rua dez, confrontando à esquerda com a Rua Treze, com o rumo de 76°37'14" – NW e distância de 76,30 metros, deflete a Direita confrontando a esquerda com Matrícula 46.266 com o rumo de 80°42'00' – NE e distância de 12,00 metros; deflete a esquerda e segue confrontando a esquerda com Matrícula 46.266, com rumo de 76°37'14" – NW e distância de 25,00 metros. Deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Oito, segue com mesmo alinhamento e distância de 95,00 metros, deflete a direita e segue confrontando a esquerda com área maior, desta mesma matrícula, rumo de 0°11'3" – SE e distância de 101,30 metros, Deflete a direita, confrontando-se à esquerda com a Rua Dez, com o rumo de 14°22'46" – SW e distância de 107,00 metros onde encontra o marco inicial que deu início a esse levantamento. Perfazendo uma área de 10.541,70 metros quadrados.**

Art. 3º. Qualquer ampliação do Complexo Poliesportivo passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 4º. A presente Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de abril de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA